



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

000008

LEI ..... N° 543/ 2012.

## “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com as Obras Municipais descritas abaixo.

**ARTIGO 2º)** – Fica incluído no PPA – Plano Plurianual, para o Exercício de 2010 a 2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2012, bem como, na Lei de Orçamento Anual – LOA/2012, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, os seguintes programas:

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

0824400031.039 – Reforma do Centro Comunitário

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Tesouro .....R\$ 15.000,00

0824400032101 – CRAS Social PAIF

3.3.90.30 – Material de Consumo – Convênios Federais..... R\$ 40.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física – Conv. Federais..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física – Conv. Federais..... R\$ 20.000,00

0824400032.105 – IGD – Fundo Social

4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes – Conv. Federais ..... R\$ 20.000,00

#### **02.05 – Fundo Municipal da Educação**

1236100052.016 – FUNDEB Outros

4.4.90.51 – Obras e Instalações - Convênios Estaduais ..... R\$ 40.000,00


#### **02.06 – Educação, Cultura e Esporte**

1239200061.040 – Construção de Anfiteatro

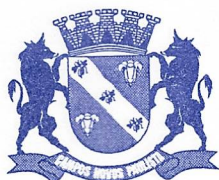
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Convênios Estaduais ..... R\$ 289.000,00

27.81200051.045 – Cobertura da Arquibancada

4.4.90.51 – Obras e Instalações - Convênios Estaduais ..... R\$ 50.000,00

  
Maurines de Goes  
Controlador Interno  
RG 10.194.998 - SSP SP





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

000009

### **02.07 Departamento de Obras e Serviços.**

1545100061.016 – Construção de Galerias de Águas pluviais – 2ª Etapa	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Convênios Estaduais .....	R\$ 50.000,00
15.451.00061.048 – Reurbanização do Lago Municipal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Convênios Estaduais .....	R\$ 1.271.517,78
15451000061.049 – Execução de poço Profundo Tubular	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Tesouro .....	R\$ 5.045,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Convênios Estaduais .....	R\$ 95.855,00
15.45100061.051 – Remodelação do Acesso principal da Cidade	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Convênios Estaduais .....	R\$ 423.417,37
15.45100062.030 - Estradas Vicinais	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Convênios Estaduais .....	R\$ 70.000,00
15.45200061.051 – Reforma Terminal Rodoviário	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Convênios Estaduais .....	R\$ 50.000,00

**Total dos Créditos .....** R\$ 2.459.835,15

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos do Plano Plurianual 2010-2013.

**ARTIGO 3º)** – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 2.459.835,15 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos), para ocorrer com as despesas dos programas criados pelo Artigo 2º da presente lei.


**ARTIGO 4º)** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizadas pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo do Federal, Governo Estadual e Tesouro Municipal.

**ARTIGO 5º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 02 de fevereiro de 2012.

  
CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Maurício de Goes  
Controlador Interno  
RC 10.194.998 - SSP SP